



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
Em, 30/08/07

1547

REQUERIMENTO Nº , de 2007
(Do Sr. Max Rosenmann)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº.457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente,

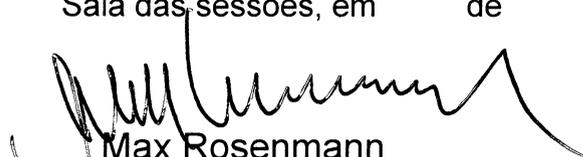
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 457/2005, cuja proposição originária do Senado Federal-PEC nº 42/2003, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada em plenário. Tratando-se de importante proposição que afetará o instituto da aposentadoria compulsória previsto no artigo 40 da Carta Magna vigente, solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação dos membros desta Casa.

Sala das sessões, em de

29 AGO 2007
de 2007.


Max Rosenmann
Deputado Federal – PMDB/PR



6A17251423